



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.680 DE 09 DE MARÇO DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 247.940,97 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 – R\$ 247.940,97 (Recursos Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.02	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 2.000,00
33.90.30.02.02	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 30.000,00
33.90.30.03.02	Material para Escritório e Expediente	R\$ 10.000,00
33.90.30.06.02	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 2.000,00
33.90.30.07.02	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 30.000,00
33.90.30.21.02	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 5.000,00
33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R\$ 3.000,00
33.90.36.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 20.000,00
33.90.39.02.02	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 3.000,00
33.90.39.05.02	Serviços de Telefonia	R\$ 3.000,00
33.90.39.08.02	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 10.000,00
33.90.39.15.02	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
33.90.39.19.02	Assinaturas e Publicações	R\$ 3.500,00
33.90.39.23.02	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 3.000,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 104.440,97
33.90.40.01.02	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 6.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta : 0019681 – 9, 1019681 - 9 - Recursos PSB - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 253.756,35	Obrigações	R\$ 5.815,38
		Superávit	R\$ 247.940,97
Total	R\$ 253.756,35	Total	R\$ 253.756,35

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de março de 2021.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 16 / 03 / 2021

BIM n.º 644. Pág. (s) 7



SERVIDOR
Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010